



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG – 074/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

**Aprova a minuta do Regulamento Geral da Pós-Graduação
Stricto Sensu do CEFET-MG**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 8ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a minuta do Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação